



**CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE VEREADOR WELBER DA SEGURANÇA**  
*"Deus seja louvado"*

**INDICAÇÃO Nº 087/2025/CMVV/GAB**

Vila Velha, ES, 08 de dezembro de 2025.

**Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Vila Velha**

**Assunto: Implantação de Quebra-molas e Sinalização Horizontal e Vertical**

Exmo. Sr. Presidente,

**WELBER LUIZ DE SOUZA (WELBER DA SEGURANÇA)**, Vereador que a este subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais, vem respeitosamente a V. Exa., requerer o encaminhamento de expediente, em forma de **INDICAÇÃO**, ao Exmo. Sr. Prefeito de Vila Velha, ES, Arnaldo Borgo Filho, indicar que seja realizado a implantação de quebra-molas e de sinalização Horizontal e Vertical na Rua Étero Fabio, localizado entre os bairros Ilha da Conceição.

**JUSTIFICATIVA**

A presente indicação é necessária, uma vez que a via, por onde transitam diariamente muitos veículos e pedestres, encontra-se com ausência de redutores de velocidade e de sinalização adequada. Após ter sido revitalizada com a aplicação do novo asfalto, tal situação tem gerado insegurança aos moradores e pedestres, sendo já registrados incidentes e situações de risco iminente.

Desse modo, as sinalizações indicadas na via servirão como redutores de velocidade e como aviso de necessidade de atenção redobrada para motoristas, melhorando as

---

Rua Antônio Ataíde, Nr 686, Centro, Vila Velha, ES, CEP 29100-290  
Gabinete Vereador Welber da Segurança – Telefone 3061-8138

e-mail: vereador.welberdaseguranca@vilavelha.es.tog.br



Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3200390030003300310030003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



**CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE VEREADOR WELBER DA SEGURANÇA**  
*"Deus seja louvado"*

condições de trafegabilidade e proporcionando maior segurança aos motoristas e pedestres.

Solicitamos, portanto, a execução dos seguintes serviços:

- Sinalização horizontal: pintura de faixas de pedestres, faixas de retenção, delimitação de faixas de rolamento, entre outros;
- Sinalização vertical: instalação de placas de regulamentação, advertência e indicação, conforme normas do Código de Trânsito Brasileiro.

Ante o exposto, na certeza da contribuição para a melhoria dos índices de sucesso no serviço mobilidade urbana, algo tão aclamado pela população do Município de Vila Velha, encaminha-se o presente ofício em FORMA DE INDICAÇÃO ao Exmo. Sr. Prefeito, para as devidas análise e providências.

Aproveita-se o ensejo para renovar expressões de distinta consideração e elevado apreço.

Respeitosamente,



**WELBER LUIZ DE SOUZA  
(WELBER DA SEGURANÇA)**  
Vereador



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200390030003300310030003A005000

Assinado eletronicamente por **VEREADOR WELBER DA SEGURANÇA** em **12/12/2025 17:13**

Checksum: **2FDE4DF4D1531A0347253252C84BCA46B5CE930F5345FA6A696D101E9B1A245A**



---

Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3200390030003300310030003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.